

ADITIVO Nº 01/2015
CONTRATO 03/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET

O Poder Legislativo de Cândido Godói, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob N.º 03.017.098/0001-88, com sede na Rua Sepé Tiarajú, 18, neste ato representado pelo atual presidente da Câmara de Vereadores, Sr. **MILTON THOMAS**, CPF: 309.100.800-20, portador do RG: 5010636057, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Cascata, interior do município de Cândido Godói/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **BR MASTER PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, firma estabelecida da Avenida Santa Teresa, n.º 773, sala 06, na cidade de Campina das Missões, RS, inscrita no CNPJ sob n.º 09.626.857/0001-96, Provedor Licenciado - Termo PVST/SPV Nº 238/2009, representada pelo Senhor **LECIR HAAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA 1. Fica renovado o contrato original até a data de 31 de dezembro de 2015, conforme a cláusula 17 do contrato original.

CLÁUSULA 2. O valor do pagamento mensal do contrato original fica reajustado em 5%, devendo a contratante pagar à contratada o valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA 3. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 4. Por estarem acordadas, as partes assinam o presente aditivo em três vias de igual forma e teor.

Cândido Godói/RS, 12 de janeiro de 2015.

MILTON THOMAS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

LECIR HAAS
BR MASTER PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF: